



Anexo

06/02/2020

Júri para Comprovação da Qualificação Académica dos Candidatos ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra | Ano Letivo de 2020-2021

Ao abrigo da alínea b) do artigo 16º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado em anexo ao Despacho nº 8596/2014, de 18.06 (DR nº 125, 2ª Série, de 02.07), alterado pelos Despachos nº 4628/2016, de 17/03 (DR nº 65, 2ª Série, de 04.04), Despacho nº 2255/2018, de 21.12.2017 (Diário da República nº 46, 2ª Série, de 06.03) e pelo Despacho nº 2123/2019, de 11.01 (Diário da República nº 43, 2ª Série, de 01.03), aprovo a constituição do júri com o objetivo de proceder à comprovação da qualificação académica detida pelos candidatos, nas situações enquadráveis ao abrigo da alínea f) do nº 2, do artigo 6º, do mesmo Regulamento, de acordo com a proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico de 12 de dezembro de 2019, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Presidente:

Artur Jorge Peixoto Conceição Vilares Morgado

Vogais:

António Manuel Amaro Calheiros da Silva

Dora Regina Oliveira Melo

Luís Miguel Freire Lopes

Maria de Fátima Travassos Conde

Pedro Fortunato Rodrigues Melanda

Raquel Maria Correia Cardoso

Coimbra, 04.02.2020

A Vice-Presidente do IPC,

(Ana Ferreira)